

# REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

11-22239 fls.1

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DA CAPITAL

A

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 117428-2DK8-282	Nº:01	Lº: 4AG FLS.: 259 Nº: 91531

IMÓVEL: Estrada do Porto Velho nº 981 aptº 103, e a fração de 1/20 do terreno, lote 51 do PA 30.278. MEDINDO: 23,00m de frente, e mais desenvolvimento de uma curva interna subordinada a um raio de 21,50m que concorda os alinhamentos da Rua L e Av. Brasil, zero metro nos fundos, 57,00m à direita e 53,00m à esquerda; confronta-se à direita pelo alinhamento da Estrada Porto Velho, por onde faz uma segunda testada, e à esquerda com parte com a divisa lateral direita do terreno do prédio 25 da Rua L e em parte, com a divisa de fundos do terreno do prédio 49 da Rua Mar Grande da CEHAB-RJ. Inscrito no FRE nº 90717-7 e CL nº 14.567-2. TITULO AQUISITIVO: Lº 3-DQ, fls. 142, nº 100.926. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede n/cidade. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

R-1 TITULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TITULO: Por escritura de 04.09.74, lavrada em notas do 17º ofício d/cidade (Lº 3387, fls. 17), a proprietária acima, Prometeu Vender à AQUILES DUTRA, pintor, IFP nº 01322940-6 em 26.01.78, e s/m LENY GONTIJO DUTRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 339.479-297-49; o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$35.917,13, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

R-2 TITULO: PROMESSA DE CESSÃO: FORMA DO TITULO: Por escritura de 07.01.81, lavrada em notas do 20º ofício d/cidade (Lº 2037, fls. 070), AQUILES DUTRA e s/m LENY GONTIJO DUTRA, acima qualificados, Prometeram Ceder e Transferir à ANTONIO FONSECA SOARES, func. Estadual e s/m SUELI ROCHA SOARES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, IFP nº 2.407.108 em 15.04.70, CPF nº 389.818.667-91; todos os direitos aquisitivos à compra do imóvel acima, pelo preço de CR\$35.917,13, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

R-3 TITULO: PROMESSA DE CESSÃO: FORMA DO TITULO: Por escritura de 29.02.88, lavrada em notas do 6º ofício d/cidade (Lº 4688, fls. 097), ANTONIO FONSECA SOARES e s/m SUELI ROCHA SOARES, Prometeram Ceder e Transferir à JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, brasileiro, solteiro, maior; todos os direitos aquisitivos à compra do imóvel acima, pelo preço de CR\$35,91, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

AV-4 TITULO: CASAMENTO: FORMA DO TITULO: Da Certidão do Registro Civil e Requerimento de 22.10.92, hoje arquivados, consta que JOSÉ OLÍMPIO DE MELO e AUXILIADORA SOARES DA SILVA, casaram-se em 28.07.88, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar, AUXILIADORA DA SILVA DE MELO. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

continua no verso

R-5 TITULO: CESSÕES: FORMA DO TITULO: Por escritura de 26.05.89, lavrada em notas do 1º ofício d/cidade (Lº 4139, fls. 155), re-ratificada por outra de 22.10.92, lavrada nas mesmas notas (Lº 4291, fls. 136), AQUILES DUTRA e s/m, Cederam e Transferiram à ANTONIO FONSECA SOARES e s/m, acima qualificados; que por sua vez, Cederam e Transferiram à JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, brasileiro, IFP nº 03461723-3 em 19.11.87, CPF nº 077.048.325-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com AUXILIADORA DA SILVA DE MELO; todos os direitos aquisitivos à compra do imóvel objeto da presente, pelos preços de NCZ\$0,10 (1ª cessão) e NCZ\$0,75 (2ª cessão). ITBI guias sob nºs 5541/89 em 28.04.89 e 5542/89 em 28.04.89, respectivamente. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

R-6 TITULO: VENDA: FORMA DO TITULO: Pelos mesmos títulos que deram origem ao R-5 acima, a proprietária, Vendeu à JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, já qualificado, o imóvel objeto da presente, pelo preço de NCZ\$0,03. ITBI guia nº 5540/89 em 28.04.89. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1992. T.J.J. Autorizado, conferi e assinei.

AV-7 TITULO: RETIFICAÇÃO: FORMA DO TITULO: Da cópia da carteira de identidade, acompanhada do Requerimento (sem data), hoje arquivados, consta que o número correto do CPF de JOSE OLIMPIO DE MELO, é 077.042.325-68. Rio de Janeiro, RJ 05 de maio de 1997. O OFICIAL

R-8 TITULO: VENDA: FORMA DO TITULO: Por Contrato Particular de 31.03.97, hoje arquivado, JOSE OLIMPIO DE MELO, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com AUXILIADORA DA SILVA MELO, brasileira, do lar, IFP nºs 03461723-3 em 19.11.87 e 10475850-3 em 12.03.93, CPF nºs 077.042.325-68 e 235.306.345-49, residentes à Rua Mar Grande nº 19/103, Vendeu à ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARISTELA FUENTES SANTOS OLIVEIRA, brasileira, do lar, IFP nºs 05742268-5 em 16.04.80 e 07144129-9 em 08.12.83, CPF nºs 715.107.887-00 e 775.049.927-04, residentes n/cidade na Estrada Porto Velho nº 981-casa; o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$25.000,00; sendo R\$7.721,00 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$15.279,00 referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos Compradores. ITBI guia nº 402800 em 04.04.97, FRE nº 1190717-7 e CL nº 14567-2. Rio de Janeiro, RJ 05 de maio de 1997. O OFICIAL

R-9 TITULO: HIPOTECA: FORMA DO TITULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-8 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial n/cidade, concedeu aos adquirentes, um empréstimo no valor de R\$15.279,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações, no valor de R\$159,85 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30.04.97, aos juros de 6,4000% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$23.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ 05 de maio de 1997. O OFICIAL

AV-10-117428- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra ao Banco Nacional da Habitação, tendo como **Forma de Aquisição**: contrato particular de 30/06/1971, registrado em 18/07/1972. **Habite-se** concedido em 15/10/1970, conforme AV-3/108926, às fls 142 do Lº 3-DQ em 04/06/1975. esl. Rio de Janeiro, RJ, 12 de março de 2007. O OFICIAL

AV-11-117428- CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2418-E, fls. 001), a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à UNIÃO, seus direitos creditórios no valor de R\$15.927,46 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-9-117428. esl. Rio de Janeiro, RJ, 12 de março de 2007. O OFICIAL

# OITAVO

11-22239 fls.2

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 117428-2DK8-282	Nº: 02	Lº: 4AG FLS.: 259 Nº: 91531

AV-12-117428- CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2419-E, fls. 001), a União, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$15.927,46 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-9-117428. esl. Rio de Janeiro, RJ, 12 de março de 2007. O OFICIAL. *ms*

R-13-117428-**TÍTULO: ARREMATACÃO: FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação dada e passada em 16/04/2010, prenotada sob o nº 635203 em 19/04/2011 e de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, acompanhado dos Autos de Leilão de 24/03/2010 e 16/04/2010, hoje arquivados. **VALOR:** R\$15.637,32; base de calculo: R\$39.214,82 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1475956 em 02/06/2010. **TRANSMITENTES:** ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA e sua mulher MARISTELA FUENTES SANTOS OLIVEIRA, qualificados no ato R-8. **ADQUIRENTE:** EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no ato AV-12. alm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2011. O OFICIAL. *ms*

AV-14-117428-CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-9: Em virtude da Arrematação do ato R-13, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa do credor. alm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2011. O OFICIAL. *ms*

AV-15-117428 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-13. Com fulcro no Art. 213 parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem ao ato R-13 microfilmado em 12/05/2011, fica retificado "ex-offício" o referido ato, quanto a natureza do título para tornar certo que é "**ADJUDICAÇÃO**" e não "ARREMATACÃO" como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2011. O OFICIAL. *ms*

msn

que se refere ao ato de arrematação autêntica da matrícula que refere extraída nos  
la e a Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem ao ato R-13 microfilmado em 12/05/2011, fica retificado "ex-offício" o referido ato, quanto a natureza do título para tornar certo que é "ADJUDICAÇÃO" e não "ARREMATACÃO" como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2011. O OFICIAL. *ms*

Matr. 007/441

14.07.11

Dr. Arnaldo Colucci Netto - Matr. 007/441

Dr. Arnaldo Colucci Netto - Matr. 007/441

Dr. Arnaldo Colucci Netto - Matr. 007/441



UUR17905

